



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP/DECON nº 005, de 19 de janeiro de 1996.**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON**, usando da competência delegada pela Portaria SUSEP nº 054, de 16 de março de 1994, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto – lei nº 73, de 21 de novembro de 1996, e o que consta do processo SUSEP nº 006-0119/95.

**RESOLVE:**

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da **COMPANHIA UNIÃO DE SEGUROS GERAIS**, com sede na cidade de Porto Alegre - RS, relativa ao aumento de seu capital social de R\$ 9.193.460,06 (nove milhões, cento e noventa e três mil, quatrocentos e sessenta reais e seis centavos) para R\$ 28.529.554,77 (vinte e oito milhões, quinhentos e vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos), mediante a apropriação de reservas disponíveis incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 31 de março de 1995.

**ARMANDO BARBOSA JOBIM**  
Chefe Substituto do DECON